

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 24 DE MAIO DE 2018

Nos termos do art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, o Ministro de Estado da Educação HOMOLOGA o Parecer CNE/CES nº 115/2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que conheceu do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando os efeitos da Portaria SERES nº 553/2017, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, para autorizar o aumento de cinquenta vagas totais anuais do curso de Medicina, bacharelado, a ser oferecido pela Universidade de Araraquara - UNIARA, com sede na rua Voluntários da Pátria, nº 1.309, centro, no município de Araraquara, no estado de São Paulo, mantida pela Associação São Bento de Ensino, com sede no mesmo município e estado, passando a ofertar cento e cinquenta vagas totais anuais, conforme consta do Processo nº 23000.007609/2017-61.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

(Publicação no DOU n.º 100, de 25.05.2018, Seção 1, página 11)